

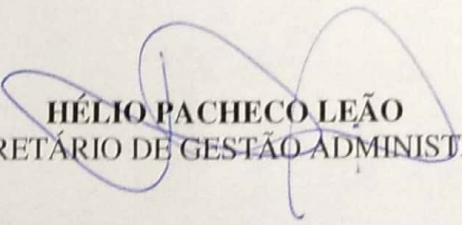


**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Segurança  
Subsecretaria de Gestão Administrativa**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Conforme solicitado pela empresa QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.316.271/0001-74, estabelecida à Rua Dr. Feliciano Sodré nº 19, sala 2, Centro – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28.941-154, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, inscrito no CPF sob o nº 431.082.027-15, Diretor Presidente da QUARTZO e representante no Brasil da empresa Israelense BAT – Beit Alpha Technologies, ATESTAMOS, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações prestadas pelo servidor ADRIANO CAMPOS RODRIGUES, fiscal do Contrato nº 010/2016, que a solicitante cumpriu com todas as obrigações assumidas ao firmar o referido Contrato, com fundamento no Processo Administrativo nº E-09/008/97/2016, consistindo seu objeto na aquisição de 01 equipamento blindado nível III – Veículo Antitumulto com canhão de jato de água e vídeo monitoramento fabricado pela empresa Israelense BAT, para utilização pela PMERJ, inexistindo qualquer entrave ou descumprimento de suas obrigações.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

  
**HÉLIO PACHECO LEÃO**  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA